



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

EDITAL Nº 017/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMIGRANTE no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis Municipais nº 1.992/2014 e 1.996/2014:

F A Z P Ú B L I C O:

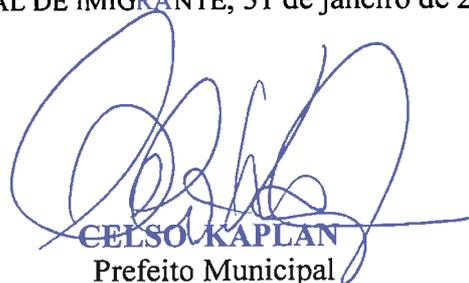
1 – Que BRUNA JOCASTA DA SILVA, deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Imigrante até o dia **03/02/2020**, a fim de **assinar Contrato Temporário de até 22 (vinte e duas) horas, com vigência no ano letivo de 2020**, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA para atuar em turmas da Educação Infantil (Creches e Pré-escola) e Anos Iniciais do Ensino Fundamental**, com base na Lei Municipal nº 2.251/2020, para o qual foi aprovado em **1º lugar no Processo Seletivo Simplificado (PSS) nº 39 – Edital de Abertura nº 004/2020, de 16/01/2020, e resultado final homologado pelo Edital nº 016/2020, de 31/01/2020.**

2 – Que, sendo de seu interesse assumir referido contrato temporário, deverá comparecer munido dos seguintes documentos:

- a) Comprovante de Escolaridade de Superior completo de Licenciatura em Educação Física;**
- b) Carteira de Identidade e CPF;**
- c) Título de Eleitor com comprovantes de votação no último pleito;**
- d) Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 14 (quatorze) anos, e em caso de adoção, original e cópia da sentença judicial, devidamente inscrita no registro civil;**
- e) Cadastro PIS/PASEP;**
- f) Foto 3x4 recente;**
- g) Certidão de Nascimento ou de Casamento;**
- h) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – Alvará de Folha Corrida (expedida pelo Fórum ou emitida do site do Tribunal de Justiça do RS);**
- i) Comprovante de residência;**
- j) Declaração de Bens; e,**
- k) Nº de conta Bancária no Banrisul.**

3 – Na ocasião será marcado exame médico para a emissão de Atestado de boa saúde física, que comprove a aptidão necessária para o exercício do cargo (a ser emitido por Médico responsável pelo PCMSO do Município), e, deverá combinar com a Secretaria da Educação os turnos de trabalho; a Secretaria da Educação informará a carga horária necessária; quando apta será marcado a data para o início de suas atividades e assinado o Contrato administrativo, ou, será assinada a Declaração de Desistência.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMIGRANTE, 31 de janeiro de 2020.


CELSO KAPLAN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se